



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETON. 4.458/2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa proveniente de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo nº 14735/2018 para Aquisição de Um Trator Agrícola.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.359 de 24 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

Unidade Executora: 02.10.01 - Agricultura e Abastecimento

Função Programática: 20.605.0025-1074 - Equipamentos e Material Permanente

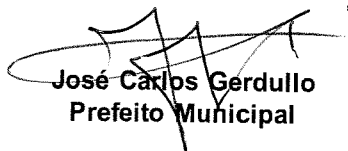
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<i>à classificar</i>	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.800,00
TOTAL:			R\$ 114.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
179	449052-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.800,00
TOTAL:			R\$ 114.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de abril de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Mara Lucia Ovile
Secretaria Municipal